



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com
8ª Legislatura 2025/2028

INDICAÇÃO Nº08/2025. SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AUTORIA DO VEREADOR SR. RICARDO VIANA MATOS

ASSUNTO: DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA ÁREA NO MOTOCROSS PARA REALIZAÇÃO DE PRÁTICA DO GRAU PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA.

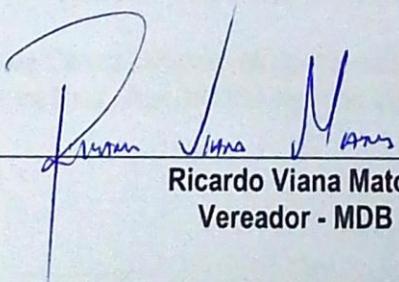
**AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VEREADOR JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA.**

Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios. (Das Indicações Artigo 140). E por ser um legítimo Representante do Povo neste Poder Legislativo, faço a seguinte **INDICAÇÃO** para leitura, discussão e votação em Plenário:

SOLICITAÇÃO: QUE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, PROVIDENCIE OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA ÁREA NO MOTOCROSS PARA REALIZAÇÃO DE PRÁTICA DO GRAU PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA.

JUSTIFICATIVA DO AUTOR: A criação de uma área para a realização de manobras de grau no Município é importante porque oferece um local seguro e controlado para os praticantes dessa atividade. Isso ajuda a evitar que eles façam manobras arriscadas nas ruas, o que pode gerar acidentes e colocar em risco a segurança de todos. Além disso, ao ter um espaço adequado, os jovens e entusiastas podem se divertir de forma mais responsável e sem prejudicar o trânsito ou a convivência na cidade. Em resumo, a pista contribui para a segurança e organização, permitindo que a prática seja feita de maneira mais segura e respeitosa com a comunidade. Nesses termos, peço e aguardo deferimento, bem como conclamo o apoio dos Nobres Parlamentares deste Poder Legislativo, para aprovação do mesmo.

De já externo meus agradecimentos à Todos.



Ricardo Viana Matos
Vereador - MDB

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios - MA
Plenário Aulindo Batista da Cruz. Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.**